



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de março de 2026



Série

Número 53

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 136/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Contrato-Programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento no âmbito do Projeto PIDDAR n.º 53318 - Reabilitação do Campo de Golfe do Porto Santo, no montante global máximo de 1.550.000,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 136/2026**

de 25 de março

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Contrato-Programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento no âmbito do Projeto PIDDAR n.º 53318 - Reabilitação do Campo de Golfe do Porto Santo, no montante global máximo de 1.550.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual e para efeitos do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao Contrato-Programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento no âmbito do Projeto PIDDAR n.º 53318 - Reabilitação do Campo de Golfe do Porto Santo, no montante global máximo de 1.550.000,00€ (um milhão, quinhentos e cinquenta mil euros), encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026 até ao montante máximo de 400.000,00€;
Ano económico de 2027 até ao montante máximo de 900.000,00€;
Ano económico de 2028 até ao montante máximo de 250.000,00€.

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Aos valores acima mencionados não são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
4. A verba necessária para o ano económico de 2026 está inscrita no orçamento da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, na Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 08, Classificação económica D.08.04.03.AO.Z0, Programa 052, Medida 026, Área funcional 047, Centro Financeiro M100914, Projeto PIDDAR n.º 53318 - Reabilitação do Campo de Golfe do Porto Santo, Fonte de Financiamento 392.
5. As verbas necessárias para os anos de 2027 e 2028 serão inscritas nas propostas dos orçamentos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para os referidos anos.
6. A presente portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Assinada em 18 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)